

1 **ATA DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA PARA A INDICAÇÃO DE**
2 **REPRESENTANTES DO SEGMENTO COMITÊS, CONSÓRCIOS E ASSOCIAÇÕES**
3 **INTERMUNICIPAIS DE BACIAS HIDROGRÁFICAS PARA INTEGRAR O**
4 **CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS- CNRH.**

5 Aos vinte e três dias do mês de Outubro de 2000 no Auditório da CODEVASF,
6 SGAN. Q. 601 - LOTE 01 - Térreo, em Brasília / DF, realizou-se a Assembléia para a
7 indicação, pelos presentes, devidamente habilitados, dos representantes do
8 Segmento Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais, conforme Edital de
9 Convocação de 16/08/2000 publicado no D.O.U., emitido pelo Secretário -
10 Executivo do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH. Os trabalhos da
11 Assembléia foram abertos às 09:30hs e coordenados pela Sra. MARIA APARECIDA
12 B. PIMENTEL VARGAS e relatados pela Sra. SURAYA D. O. MODAELLI. O
13 coordenador solicitou do representante da Secretaria Executiva do CNRH, a relação
14 dos inscritos habilitados, bem como da documentação correspondente.
15 Posteriormente, deu-se início aos trabalhos: onde a Coordenadora expôs como se
16 deram os trabalhos dos membros anteriores, ressaltando a integração dos
17 membros titulares e suplentes em busca de um consenso do segmento, solicitando
18 aos futuros membros que mantenham esta integração, realizando inclusive
19 reuniões prévias para discussão da pauta do Conselho Nacional. Aberta a palavra o
20 Sr. Edilson, representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Litoral Norte solicitou
21 verificação da habilitação do Comitê, assim procedeu também o Comitê do Sapucaí
22 Mirim Grande. A Sra. Viviane do Comitesinos fez um protesto, pois os Comitês
23 habilitados que tiveram que apresentar documentação para isso, não foram
24 informados oficialmente, prejudicando assim os representantes do Rio Grande do
25 Sul na sua vinda para Brasília. A Sra. Coordenador informou que a habilitação foi
26 disponibilizada pela Internet. Na seqüência foi feita a verificação de presença dos
27 habilitados, sendo que não estavam presentes o Consórcio COPATI e o Comitê do
28 Rio Itajaí. Dando prosseguimento foi colocada em votação e aprovada a habilitação
29 dos Comitês dos Rios Sapucaí Mirim Grande e do Litoral Norte, tendo em vista que
30 foram apresentados os documentos pendentes. A Sra. Coordenadora neste
31 momento paralisou a Assembléia por 10 minutos para que o representante do Rio
32 Grande do Sul verificasse a chegada de procurações via fax. Retornando, o
33 representante argumentou e solicitou que fosse aprovada as habilitações apesar de
34 não ter chegado à tempo as procurações. Colocado em votação foi aprovado pela
35 Assembléia. Novamente o representante do Rio Grande do Sul, solicitou o registro
36 em ata do protesto sobre a falta de comunicações oficial sobre a habilitação e os
37 documentos necessários para a votação, o que foi aprovado por todos os presentes.
38 Fazendo uso da palavra o Sr. Dalto Fávero como representante da Rede Brasil de
39 Organismos de Bacia enfatizou os trabalhos que sempre foram feitos junto ao
40 Conselho Nacional, com a união do segmento através de reuniões prévias e solicita
41 que esse trabalho continue sendo realizado colocando a Rede Brasil de Organismos
42 de Bacia à disposição para que mesmo não sendo membro titular ou suplente
43 continue a fazer o trabalho de suporte e secretaria dos representantes eleitos. Na
44 seqüência foi aberta a palavra aos presentes para que se definisse como se dará a
45 indicação dos representantes. O Sr. Edilson, Representante do CEIVAP colocou-se à
46 disposição para ocupar uma vaga relatando as razões desta disposição, como
47 trabalho e estrutura. A Sra. Coordenadora suspendeu a reunião para que os
48 habilitados se articulassem visando a indicação dos membros. Após debates e
49 discussões foram indicados os seguintes candidatos: Em consenso entre todos os
50 comitês presentes foi indicado para membro titular o Comitê da Bacia Hidrográfica
51 do Rio Pardo e para Segunda suplência o Comitê do Rio Taquarí-Antas do Rio
52 Grande do Sul. Em consenso entre todos os Consórcios e Associações
53 Intermunicipais presentes foi indicado para primeira suplência os Consórcios dos
54 Rios Muriaé e Pomba, e para terceira suplência o Consórcio Intermunicipal do Rio
55 Piracicaba e Capivari. Foram indicados também os representantes para ocupar as
56 Câmaras Técnicas: Câmara Técnica Institucional o Comitê da Bacia Hidrográfica do

57 Médio Paranapanema, para a Câmara Técnica de Outorga o Comitê para Integração
58 da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - CEIVAP, e para a Câmara de Análise
59 de Projetos o Consórcio Itabapoana. Após apresentação e argumentação dos
60 representantes indicados, os integrantes desta assembléia, deliberaram, por
61 consenso, a indicação de Sr. CELSO ANTÔNIO PERTICARRARI, pelo Comitê da Bacia
62 Hidrográfica do Pardo, como representante titular, a Sra. MARIA APARECIDA B.
63 PIMENTEL VARGAS, pelos Consócios Muriaé e Pomba, como primeiro suplente, o Sr.
64 IZIDORO ZORZI, do Comitê Taquari-Antas como segundo suplente e o Sr.
65 HUMBERTO DE CAMPOS pelo Consócio dos Rios Piracicaba e Capivari como terceiro
66 suplente, para efeito de substituição progressiva no caso de vacância do titular e
67 suplente do respectivo segmento. Foi aprovado também pela Assembléia por
68 consenso as indicações para as Câmaras Técnicas sendo: Câmara Técnica de
69 Análise de Projetos o Consórcio Itabapoana, e Câmara Técnica Institucional e Legal
70 o Comitê da Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, e para a Câmara Técnica
71 de Outorga o CEIVAP. Foi deliberado também pela Assembléia que todas as demais
72 Câmaras tenham um representante do segmento, mesmo sem direito a voto, já
73 tendo sido indicado para Câmara de Águas Subterrâneas o Consórcio Jiquiriçá. Na
74 seqüência foi aprovado pela Assembléia que seja elaborado um requerimento à
75 Secretaria Executiva do Conselho para que as despesas dos integrantes das
76 Câmaras Técnicas sejam ressarcidas pela Secretaria, como é feito no CONAMA,
77 como proposta do segmento de alteração do Regimento Interno do CNRH, uma vez
78 que as mesmas exercem a função de Assessoria ao Conselho Nacional de Recursos
79 Hídricos. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a
80 presente ata que vai assinada por mim e pelo Coordenador da Assembléia.

81 Brasília, 23 de Outubro de 2000.

Maria Aparecida B.
Pimentel Vargas
Coordenadora da
Assembléia

Suraya D. O.
Modaelli
Relatora

82